



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 20/2023

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:


Art. 1º - Designar a servidora RAPHAELA BRAGA HAINFELLNER ROCHA, ocupante de cargo público, mat. nº 50.533, CPF nº 084.001.327-26, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** dos Contratos FMS nº 019/2023, 020/2023, 021/2023, 022/2023 e 023/2023, referentes ao Processo nº 5107/2021, relativo a aquisição de materiais odontológicos para os consultórios da atenção básica, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor CÉSAR RUBENS BARRETO, ocupante de cargo público, mat. nº 51.959, CPF nº 075.116.057-10, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

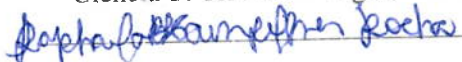
Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.


Itaboraí, 03 de abril de 2023.


Hedio Jacy Jandre Mataruna
Presidente do FMS
Matrícula 51.787

Ciência do servidor designado como fiscal titular

 , mat. 50533

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

 , mat. 51959



Para verificar a autenticidade, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: c73bf313-d3e6-11ed-b9fb-e69d40257834

Código CRC: 1462955035

OK



de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 13/4/2023, BEATRIZ DIAS MASCARENHAS, CPF: XXX-XXX-747-96, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 731/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 13/4/2023, BRENO LOPES DA SILVA, CPF: XXX-XXX-157-60, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 732/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 13/4/2023, CAROLINA NASCIMENTO DA FONSECA, CPF: XXX-XXX-117-77, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 733/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 13/4/2023, EMILY RAMOS DELFIM DE AZEVEDO, CPF: XXX-XXX-667-33, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 734/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 13/4/2023, ELIZABETH NASCIMENTO BARBOSA PERES, CPF: XXX-XXX-647-18, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 735/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 13/4/2023, GABRIELA DE MELLO MORETH ABREU, CPF: XXX-XXX-977-12, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 736/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 13/4/2023, HAYLLANE DAUDT COSTA, CPF: XXX-XXX-807-62, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 737/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 13/4/2023, JOYCE DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF: XXX-XXX-407-05, Cargo: ASSESSOR

DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 738/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 13/4/2023, KAMILA DE FREITAS RODRIGUES BAIENSE, CPF: XXX-XXX-727-43, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 739/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 13/4/2023, MARIA CLARA LIMA BOUSQUET, CPF: XXX-XXX-827-22, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 740/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 13/4/2023, MARIA JULIA MORENO NASCIMENTO, CPF: XXX-XXX-127-00, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 741/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 13/4/2023, VINICIUS PECLAT GOULART FARIA, CPF: XXX-XXX-787-18, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 742/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 13/4/2023, ALEXSANDRA LINS RAMOS, CPF: XXX-XXX-657-14, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

Resolução SEMFAT nº 007/2023 de 20 de março de 2023.

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, e CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 157/2021, Regimento Interno da Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia; CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia é estância recursal na estrutura fazendária; CONSIDERANDO a edição da Resolução SEMFAT nº 02/2023 de 19 de janeiro de 2023, Designa a ocupação de funções na estrutura fazendária; RESOLVE:

Art. 1º - Fica Delegada a competência ao Subsecretário de Receita Mobiliária César Alexandre Chaves Faria, mat. 44.783 para cumprimento dos dispositivos previstos nos artigos 291 e 296 caput da Lei Complementar nº 091/2009.

§1º - A interdição prevista no Art. 291 poderá ser processada após autorização expressa do Subsecretário de Receita Mobiliária a qual a Fiscalização de Atividades Econômicas está subordinada.

§2º - As interdições decorrentes da infração a qualquer dispositivo do regulamento 25 no Art. 296 caput previsto na Lei Complementar nº 091/2009 poderá ser determinada, de forma justificada, pelo Subsecretário de Receita Mobiliária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Itaboraí, 13 de abril de 2023. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Matr. 44.728

Resolução (FMS) nº 20/2023

Ato de designação do fiscal

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RAPHAELA BRAGA HAINFELLNER ROCHA, ocupante de cargo público, mat. nº 50.533, CPF nº xxx.xxx.327-26, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO dos Contratos FMS nº 019/2023, 020/2023, 021/2023, 022/2023 e 023/2023, referentes ao Processo nº 5107/2021, relativo a aquisição de materiais odontológicos para os consultórios de atenção básica, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor CÉSAR RUBENS BARRETO, ocupante de cargo público, mat. nº 51.959, CPF nº xxx.xxx.057-10, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 03 de abril de 2023. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

Resolução (FMS) nº 21/2023

Ato de designação do fiscal

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RAPHAELA BRAGA HAINFELLNER ROCHA, ocupante de cargo público, mat. nº 50.533, CPF nº xxx.xxx.327-26, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 645/2022 e seus anexos, relativo a aquisição de materiais de consumo para os consultórios odontológicos, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada